



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 219/2013
De 18 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P219/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 18/09/13

Responsável: Gilnei Medeiros :

Rescinde o Contrato do Servidor **FABIO RAMIRO BERTOLDO**, cargo de Dentista em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

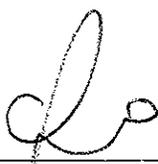
Art. 1º - RESCINDE com fundamento no inciso XVI do art. 37 de CF 188 o Contrato do Servidor **Fabio Ramiro Bertoldo**, CPF sob n.º 594.834.310-34, do cargo de Dentista, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, contratado com base no art.37, IX, da CF/88 e no artigo 237 da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como no art. 34 da Lei Municipal n.º 933/2013 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinada entre o Município e o Sr acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal